

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.520	007	



PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 233
DE 21 / 01 / 99

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.520

EMENTA: DENOMINA A ÁREA DE LAZER DA RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, NO BAIRRO SANTA CRUZ.

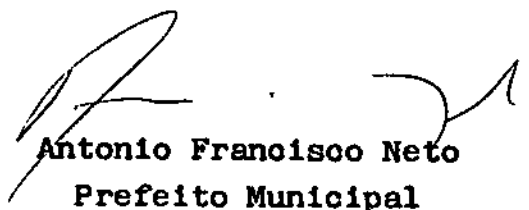
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Helisso Basílio da Silva a área de lazer da Rua João Rodrigues da Silva, no Bairro Santa Cruz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 1999.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 070/98

Autor: Ver. Washington Tadeu Granato Costa
amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º _____
DE _____

